



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 18 de fevereiro de 2019

Ano III, Nº 493

SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019 - SME (BB 755776). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 1º de março de 2019, às 09h - horário de Brasília. OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviço de buffet com fornecimento de lanches, refeições e coffee break destinados a atender às atividades pedagógicas, reuniões e eventos da Secretaria Municipal da Educação. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 18 de fevereiro de 2019. Dayane Araújo Linhares - PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 02 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADENDO 02 DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2018 (SRP) - SMS (BB 750262). Aviso de Licitação. Central de Licitações. Nova data de abertura: 07/03/2019, às 10h - horário de Brasília. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual - AASI destinados ao Serviço de Atenção à Saúde Auditiva da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (ACESSE - SERVIÇOS/LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 18 de fevereiro de 2019. Dayane Araújo Linhares - PREGOEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 083/2019 - SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, considerando ainda o benefício de nº 1776506240, RESOLVE conceder o desligamento, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da Sra. MARIA AUXILIADORA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2851, do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CLASSE C REF 6, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO deste Município, com desligamento a partir do dia 1º de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 084/2019 - SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, nos termos do Art. 101 da Lei Municipal nº 038, de 15 de dezembro de 1992, considerando ainda o que consta no Processo nº P053446/2018, RESOLVE conceder o retorno da licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, da servidora GISELLE SILVA ROCHA ALEXANDRINO, matrícula nº 17034, nomeada para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CLASSE C REF 1, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de janeiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 086/2019 - SME - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, considerando ainda o benefício de nº 1843850440,

RESOLVE conceder o desligamento, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, da Sra. MARIA GORETE VASCONCELOS DE CASTRO, matrícula nº 2988, do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CLASSE B REF 5, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO deste Município, com desligamento a partir do dia 1º de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2019 - SME/SECOMP - OBRA: Execução da conclusão da obra de Construção de um Centro de Educação Infantil, Padrão FNDE, Tipo I, no Complexo Nova Caiçara nº 02, em Sobral/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato nº 0002/2019 - SME. PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP. VALOR DA OBRA: R\$ 2.227.808,07 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e oito reais e sete centavos). Autorizamos a empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP a iniciar a obra/serviço da Construção de um Centro da Educação Infantil, Padrão FNDE, Tipo I, no Complexo Nova Caiçara nº 02, em Sobral/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas, no valor de R\$ 2.227.808,07 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e oito reais e sete centavos). Sobral, 18 de fevereiro de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS - José Ribeiro de Souza Júnior - Representante da Empresa SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2015 - PROCESSO Nº P052861/2018 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.620.624/0001-86. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b" c/c art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo acrescer os serviços inicialmente contratados para a construção de uma Escola de Ensino Fundamental (EEF) no Orgulho Tropical, Nova Caiçara, bairro Cidade José Euclides, situada no Município de Sobral, conforme justificativa exarada pela Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos e da Célula de Obras, Conservação e Manutenção Predial da SME. DO VALOR: O valor do presente aditivo importa em R\$ 227.538,18 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e dezoito centavos), correspondente a 3,09% do valor do contrato, dentro do máximo permitido por Lei. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e Marcelo Catunda Parente Filho - Representante da M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015 - PROCESSO Nº P057693/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução, compreendida no período de 09/02/2019 a 08/08/2019, para a construção de uma escola de 06 salas, tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Rafael Arruda, situada no Município de Sobral/CE. DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2019. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e Igor Lucetti Sousa - Representante da SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2018 - SME - PROCESSO Nº P054758/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa CONSTRUTORA E & J LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, compreendendo o período de 11/02/2019 a 07/04/2019, para a Construção de cobertura metálica na quadra da Escola Raul Monte, oriundo da Tomada de Preços nº 033/2018 - SME/CPL. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no art. 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO e Francisco Elivar Araújo Júnior – Represente da CONSTRUTORA E & J LTDA. Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

PORTARIA 06/2019 - SME - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, c/c o art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º - Ampliar a carga horária, dos professores, na forma delineada no anexo único desta Portaria, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês fevereiro/2019, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 1º de fevereiro de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 06 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019	
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
0624	ADALGISA RODRIGUES FROTA DOS REIS
8309	ADRIANA DE FATIMA SILVA CANTANHEDE
2099	AGLUIDA MARIA ARAUJO
8212	ALEXANDRA MARIA SILVA DE CASTRO
9493	ALIANA PONTE MENESES
17029	ANA ALICE FERREIRA DE PAULA
22866	ANA CARLA ARAUJO SOUSA VIDAL
23131	ANA CYZIA XIMENES DE MELO ARAGO
22900	ANA FLAVIA SOUSA DE ARAUJO
22883	ANA GARDENHA FERREIRA
22941	ANA JULIA DE SOUSA PONTE
9445	ANA KARLA VASCONCELOS
12375	ANA MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO ARAGO
19772	ANA NILDA CABRAL DOS SANTOS FERREIRA
19893	ANA PATRICIA DA SILVA CUNHA
19902	ANA PAULA ARAGO SARAIVA
19900	ANA QUEILA TIMBO DA COSTA
8099	ANGELA MARIA DE SOUSA
22940	ANNE GRAZIELLE SOUZA OLIVEIRA LIESEMBERG
16452	ANTONIA APARECIDA LIBERATO DE OLIVEIRA
19801	ANTONIA ARAGO FARIAS
19795	ANTONIA DAMASCENO ALVES PONTES
1828	ANTONIA DE FATIMA CAMPOS
22951	ANTONIA EDILMA MOREIRA ALBUQUERQUE
22934	ANTONIA ELI FERREIRA LIMA MOURA
16466	ANTONIA IVANARA DO NASCIMENTO DA MOTA
19809	ANTONIA LEILA MACHADO PORTELA
1239	ANTONIA MARIA FELIX
19814	ANTONIA RAQUEL CHAVES LUCIANO
17090	ANTONIA REGINA DO NASCIMENTO
1704	ANTONIA SOUSA SALES
22878	ANTONIO ACACIO AGUIAR GOMES
8522	ANTONIO ELILDO AGUIAR
22874	ANTONIO FERNANDO TOMAZ FILHO
15801	ANTONIO GENILSON GOMES
8285	ANTONIO VIEIRA FERNANDES
9612	APARECIDA CASSIMIRO DE LIMA
17127	ASENATE MOURA ALMEIDA
22933	AUFRAN JUNIOR ALBUQUERQUE TELES
9509	BENEDITA BEZERRA FROTA
8495	CAETANO DA PONTE MACHADO

19811	CAMILO SOUSA CAVALCANTE
2653	CANDIDA MARIA SOUSA LOPES
19817	CARLOS HENRIQUE PEREIRA LINS
9501	CASSILDA FARIAS SENA
2036	CELINA EDUARDO SOUZA
16475	CESAR DE CASTRO BRASILEIRO
22909	CLARA DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA
17045	CLARISSE GUILHERME POMPEU MAGALHÃES
22993	CLAYTIANE RIBEIRO DA SILVA
19800	CRISTIANE SANTOS DO NASCIMENTO
19779	CRIZEL IDIA SILVA PACHECO
18564	CRYSTIAN SILVA DE CASTRO
22902	DAIANA MARIA FELIX CAVALCANTE TUDE
15832	DANIEL COELHO DA CRUZ
19791	DANIELA MARIA DE SOUSA AGUIAR
19781	DANIELE DE BRITO RIBEIRO
16478	DANIELLE MORAIS DE OLIVEIRA
22926	DAYANE MESQUITA DE CASTRO DIAS
22857	DENISE ARAGO SOUSA
9518	DOMINGOS SAVIO PAIVA GOMES
8287	EDINEUDA BEZERRA
16457	EDMARA DOS SANTOS CHAVES CASSEMIRO
2679	EDNA MARIA DE SOUSA
17149	EGLANTINA MELO ROCHA
8309	ELIANE EPIFANIO FERNANDES GOMES
22921	ELIDA JANE PORFIRIO FARIAS
15743	ELIOENE ESTEVAM DA SILVA
22869	EMANUEL ALISSON DAMASCENO
22955	ENAILE MARIA MARTINS MORORO
9440	ERIKA XAVIER GUIMARAES
19788	ERLANDIA GREGORIO DOS SANTOS
16564	FABIOLA SILVA CARNEIRO
22965	FABIULA FEITOSA RODRIGUES
17020	FACILDA TEOBALDO BRASIL
19776	FRANCIMARA SOUSA DA PONTE
19925	FRANCISCA CARLANDIA LIMA DE SOUZA
22990	FRANCISCA DANIELE VIANA PONTE MESQUITA
8288	FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA MESQUITA
1521	FRANCISCA DAS CHAGAS PARENTE
9626	FRANCISCA GONCALVES ELIAS
17087	FRANCISCA HAYANNE SABOIA PRADO
22862	FRANCISCA ISAQUELY XIMENES ARAUJO
2723	FRANCISCA LUCIA MARQUES DE ARAGO
1511	FRANCISCA LUSIELMA LINHARES
22864	FRANCISCA MARCIA CEDRO DE SOUSA
22922	FRANCISCA MARIA BEZERRA ALVES
22938	FRANCISCA MARQUES DE SOUSA
22930	FRANCISCA MIRNA DE ALBUQUERQUE SILVA
22992	FRANCISCA RODRIGUES SAMPAIO
22973	FRANCISCA SHIRLEANE FERREIRA ARAGO
2729	FRANCISCA VANIA SOUSA SILVA
2707	FRANCISCO AIRTON ALMEIDA
16470	FRANCISCO ANTONIO TEOFILO ANDRE
22906	FRANCISCO ANTUNES RODRIGUE DOS SANTOS
22865	FRANCISCO BRITO AZEVEDO
17015	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA NOBRE
22882	FRANCISCO FERREI ALCANTARA FILHO
15764	FRANCISCO HELOISO FERREIRA DE BRITO
16730	FRANCISCO REGIS CORDEIRO DA SILVA
17077	FRANCISCO REGIS DE BRITO LIMA
22887	FRANCISCO RICARDO DA COSTA AZEVEDO
9424	FRANCISCO SILVIO PEREIRA DUARTE
22905	FRANCISCO WELLINGTON HIGINO SOUSA
19777	FRANSQUINHA VASCONCELOS DOS SANTOS
19815	GEISA MARIA VASCONCELOS MARQUES
9464	GEISA MARIA XIMENES PONTES CAVALCANTE
22876	GEMA GALGANHA VIEIRA VASCONCELOS
19819	GEORGIA VILMA DIAS CAVALCANTE ARAGO
17064	GIZELIA DOS SANTOS FERNANDES
22999	GLEICE KELLY FROTA DE CASTRO
2777	IRENE MATOS DE SOUSA
22924	IVANIA MACHADO XIMENES
16106	JACIRA RIPARDO XAVIER
22983	JAILENE DE OLIVEIRA DA SILVA
22896	JAMILLE GONCALVES PINHEIRO OLIVEIRA
22927	JAQUELINE COSTA SOARES DA ROCHA
9513	JAQUELINE DE SOUSA FERREIRA
19851	JAYANE XAVIER DE MELO
22850	JESSICA TULLIANA AGUIAR LOPES
15837	JOANA DARK DA SILVA FERREIRA
8876	JOCILDA FREIRE SALES PLESSYM
19836	JOELIA SILVA CAVALCANTE
15758	JOSE GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
19824	JOSE JAIR BRANDAO
19828	JOSIER RIPARDO NASCIMENTO
15773	JULIANA BARBOSA SILVA
19844	JULIETE DA COSTA DIAS
22991	JUSSYELLY MARIA DO NASCIMENTO CASTRO
16506	KATIA REGINA SOARES
22886	KELCIANE DE FATIMA PORTELA VIEIRA
22960	KELLY LIMA BARROSO
22950	LEANDRO COSTA DE SOUSA
22988	LEILIZANDRA DO NASCIMENTO ARAUJO
17124	LIDIANE PAIVA MELO
15793	LILIANE MARIA MACEDO FERREIRA
19871	LILIANE XIMENES PONTE
9525	LUCIA MARIA BARBOSA

22889	LUCIANA DA SOLEDADE DE ARAUJO CARNEIRO
22917	LUCIANA LIMA ARAGÃO
22919	LUCIANA MARIA ARAUJO DE SOUSA
19874	LUCIANA RODRIGUES LIMA
19837	LUCIANE OLIVEIRA MENDES
1278	LUCIMAR PEREIRA GOMES
8230	LUIZAIRA MENDES VIEIRA CAVALCANTE
22852	MAGNUN PORTELA PEREIRA
19856	MANUELA CARLA DO NASCIMENTO SOUZA DOS SANTOS
22960	MARA EUGENIA GOMES DE PAULO LINHARES
9565	MARCIA CRISTINA PAIVA GOMES
22928	MARCIA JACKELINE DE SOUSA OLIVEIRA
2829	MARGARIDA MACIEL MARQUES
4584	MARIA ALZERINA MESQUITA ARCANJO
8252	MARIA ANTONIA ARAUJO MOURA
22966	MARIA ARISTIDA LIBERATO
2847	MARIA ASSUNCAO LINO ANSELMO
22971	MARIA AUGUSTA DA SILVA GOMES
2855	MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE FERREIRA
9389	MARIA AUZENI MAGALHAES PAIVA MENDES
17128	MARIA DA CONCEICAO CASTRO DUARTE
22939	MARIA DA CONCEICAO GOMES CARNEIRO
19927	MARIA DA CONCEICAO GOMES MENDES
9441	MARIA DA GLORIA ALBANO MARTINS
22912	MARIA DARLENE ARAUJO DO NASCIMENTO MOURA
8298	MARIA DE FATIMA GOMES APOLIANO
8253	MARIA DE LOURDES MESQUITA OLIVEIRA
9473	MARIA DIACYRA COSTA CAVALCANTE
8015	MARIA DO CARMO SILVA DE MESQUITA
19899	MARIA DO SOCORRO MESQUITA SOUSA
15824	MARIA EDNALVA FERREIRA ROCHA
22859	MARIA ELENICE RODRIGUES FEIJAO
9081	MARIA ELIANE ALVES PEREIRA
19890	MARIA ELIZETE TEIXEIRA GONCALVES
16253	MARIA ESTELA AMBROSIO FELIX
1395	MARIA IRISMAR SOUSA
9409	MARIA JAMANA VASCONCELOS LIMA
3010	MARIA JOSE LUCIO
22969	MARIA LIDIANE DE SOUSA MELO
1606	MARIA LUCIA DA COSTA
22952	MARIA LUCIENE DA COSTA
3033	MARIA LUCILENE DE VASCONCELOS ANDRADE
17085	MARIA LUCINA PEREIRA PEDROSA
8107	MARIA LUCINEIDE REGO
19852	MARIA MARCIA LIMA
8320	MARIA ONETE RIBEIRO CALDERARO DA SILVA
9425	MARIA OTILIA MONTEIRO GOMES
8554	MARIA OZENICE OLIVEIRA
19875	MARIA RUFINO CRUZ
22972	MARIA SILVANA DA SILVA MENDES
19855	MARIA SIRLIANE DE SOUSA DA SILVA
8488	MARIA SOCORRO SOUSA MENDES
19848	MARIA VALDEREZ SERAFIN DELMIRO
0929	MARIANA ALBANHA DOS SANTOS BRATZ
9401	MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO
1626	MARILENE MENDES DA SILVA
17369	MARINETE MEDEIROS DE LOIOLA
22908	MICHELLE LACERDA DE SOUSA
22929	MIRLANA MARIA LINHARES
22968	MIRTES ALINE ALVES RIBEIRO
19835	MOUSIELY SAMYA SOARES MOREIRA
19905	NAJARA CRISTINA DE SOUSA COSTA
19907	NATALIA MARIA DE CARVALHO
9006	NEIDE MARA SAMPAIO
19858	NIVEA MARIA CARVALHO E SILVA
19909	NOEME SOUZA IBIAPINA
8763	NONATA MARIA XAVIER
19873	PATRICIA KEICIA LOPES
19865	PARELA ARAUJO DAMASCENO
15763	RAUL VAZ DA SILVA NETO
16994	REJANA MARIA DA PONTE VASCONCELOS
19861	RENATA ARAUJO DE ALMEIDA
19862	RENATA MARIA ARAUJO DAMASCENO
22898	RITA DE CÁSSIA LOURENCO GADELHA
16245	RITA MACHADO LINHARES
17057	RIVIA DAVIA SILVA SALES
4582	ROSA CILENE DA SILVA
3851	ROSA MARIA SOUSA MENDES
3126	ROSANGELA MARIA MENDES DA SILVA
19882	ROSANGELA XAVIER LIMA
15880	RUBYANNE DE SOUSA SEREIO
19881	SAMYLA NASCIMENTO DE SOUSA
22875	SEBASTIAO DOMINGOS DE SOUSA
16464	SILVELANE MARIA AZEVEDO LIMA
3142	SILVERIA MARIA LOPES PEDROSA
17027	SILVIA LINHARES BEZERRA
22895	SIMONE MARQUES DE FREITAS DIAS
22856	SINARA NASCIMENTO DO CARMO
9460	SOLANGE MARIA FREIRE DA SILVA RODRIGUES
22953	SUELEEN FERREIROS SILVA
15738	SUZANA MENDES MAGALHAES
22944	TATIANA SOUZA CAJADO MOURA
20260	TATYANA SOUSA MORAES
3163	TERESINHA DE ARAGAO GOMES
8632	TERESINHA DE JESUS PARENTE LINHARES
9159	TEREZA MARIA MESQUITA SOUZA
22872	THAIS LACERDA DE AZEVEDO
22975	THAIS LOIOLA MAGALHAES
22894	THAIS FERREIRA MUNIZ
22885	VANDERSON RODRIGUES NASCIMENTO
19910	VANUZA AVILA ROCHA
17097	WALESKA SIRIDO LIMA
19911	YARA RENATA DIAS DE LOIOLA
1677	ZILMAR ALBUQUERQUE PARENTE

PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 011/2019 – SME - AUTORIZAR A SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS A TRANSFERIR MENSALMENTE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONSIGNADOS AO FUNDO DE AUTONOMIA DA ESCOLA (FUNDAE) E AO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO E AUTONOMIA DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDECRI), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de Fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei Municipal nº 318 de 12 de setembro de 2001, que institui o Fundo de Autonomia das Escolas – FUNDAE; CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei Municipal nº 856 de 1º de setembro de 2008, que institui o Fundo para o Desenvolvimento e Autonomia dos Centros de Referência da Educação Infantil - FUNDECRI; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 713 de 09 de maio de 2005, que regulamenta a Lei Municipal nº 318/2001; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1115 de 28 de janeiro de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 856/2008;

RESOLVE: Art. 1º. Autorizar a Secretaria do Orçamento e Finanças a transferir mensalmente recursos financeiros, em conta específica das Unidades Executoras das Escolas Municipais, relativos aos recursos do FUNDAE, conforme ANEXO I desta Portaria; Art. 2º. Autorizar a Secretaria do Orçamento e Finanças a transferir mensalmente recursos financeiros, em conta específica das Unidades Executoras das Escolas Municipais, relativos aos recursos do FUNDECRI, conforme ANEXO II desta Portaria; Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. registre-se. cumpra-se. Sobral, 13 de fevereiro de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 011/2019 – SME - RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDAE		
ORD.	ESCOLA	VALOR MENSAL
01	ANTENOR NASPOLINI	RS 2.292,00
02	ANTONIO CUSTODIO	RS 7.714,00
03	ANTONIO MENDES CARNEIRO	RS 5.098,00
04	ARAUJO CHAVES	RS 3.850,00
05	CARLOS JEREISSATI	RS 12.328,36
06	CSTI MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA	RS 5.200,00
07	CSTI MARIA DE LOURDES VASCONCELOS	RS 12.100,00
08	CSTI MARIA DIAS IBIAPINA	RS 14.000,00
09	CSTI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGAO	RS 14.000,00
10	CSTI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	RS 9.089,00
11	DELIZA LOPES	RS 4.364,00
12	DINORAH RAMOS	RS 6.700,00
13	ELPIDIO RIBEIRO	RS 4.422,00
14	EMILIO SENDIM	RS 7.015,00
15	FRANCISCO AGUIAR	RS 5.850,00
16	FRANCISCO MONTE	RS 7.500,00
17	FREDERICO AUTO CORREIA	RS 3.839,00
18	GERARDO RODRIGUES	RS 7.275,00
19	JACIRA MENDES OLIVEIRA	RS 3.161,00
20	JOAQUIM BARRETO LIMA	RS 3.211,00
21	JOSE ARIMATEIA ALVES	RS 4.860,00
22	JOSE DA MATTA E SILVA	RS 11.000,00
23	JOSE ERMIRIO DE MORAES	RS 3.800,00
24	JOSE INACIO GOMES PARENTE	RS 9.171,00
25	JOSE LEONCIO	RS 3.491,00
26	JOSE PARENTE PRADO	RS 7.600,00
27	LEONILIA GOMES PARENTE	RS 9.086,00
28	MANOEL MARINHO	RS 3.794,00
29	MARIA DO CARMO ANDRADE	RS 6.200,00
30	MASSILON SABOIA	RS 3.425,00
31	MOCINHA RODRIGUES	RS 8.934,55
32	NETINHA CASTELO	RS 9.134,18
33	ODETE BARROSO	RS 3.500,00
34	OSMAR DE SA PONTE	RS 7.000,00
35	PADRE OSVALDO CHAVES	RS 5.800,00
36	PADRE PALHANO	RS 5.306,00
37	PAULO ARAGAO	RS 8.000,00
38	PERY FROTA	RS 5.700,00
39	RAIMUNDO PIMENTEL GOMES	RS 11.344,00
40	RAIMUNDO SANTANA	RS 4.180,00
41	RAUL MONTE	RS 6.504,00
42	TRAJANO DE MEDEIROS	RS 6.500,00
43	VICENTE ANTENOR	RS 7.725,00
44	YEDDA FROTA	RS 6.800,00
	VALOR TOTAL MENSAL	RS 302.863,09

ANEXO II DA PORTARIA Nº 011/2019 – SME - RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDECRI		
ORD.	ESCOLA	VALOR MENSAL
01	CEI ARRY ROCHA DE OLIVEIRA	RS 5.765,00
02	CEI DINORA GONDIM LINS ARAGAO	RS 4.884,00
03	CEI DOLORES LUSTOSA	RS 6.700,00
04	CEI DOMINGOS OLIMPIO	RS 7.161,00
05	CEI IRMA ANISIA ROCHA	RS 5.730,00
06	CEI JACYRA PIMENTEL GOMES	RS 6.000,00
07	CEI JEAN TOREZ TRINDADE NETO	RS 4.600,00
08	CEI JOSE LOURENCO DA SILVA	RS 4.600,00
09	CEI MARIA JOSE CARNEIRO	RS 5.200,00
10	CEI MARIA LUCIANA LOPES LIMA	RS 6.840,00
11	CEI MARIA MENEZES CRISTINO	RS 5.776,00
12	CEI MIGUEL JOCELIO ALVES DA SILVA	RS 8.000,00
13	CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS	RS 5.200,00
14	CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGAO	RS 8.500,00
15	CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	RS 5.300,00
	VALOR TOTAL MENSAL	RS 90.256,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATO Nº 088/2019 - SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido ALINE VASCONCELOS ALVES FROTA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 2, Simbologia AMS-2, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 091/2019 - SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de

fevereiro de 2017, RESOLVE nomear AMANDA MARIA BRAGA VASCONCELOS, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da Coordenadoria de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir de 11 de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representada por seu SECRETÁRIO, o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela Gerência de Aplicação de Penalidades nos autos do processo nº P048235/2018 e aplicar à Empresa J M DA SILVA GRÁFICA - ME, as seguintes sanções. 1) Multa Moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato; 2) Impedimento de a empresa licitar e contratar com o município de Sobral pelo prazo de 03 (três) meses. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1886 de 07 de junho de 2017. Sobral (CE), 18 de fevereiro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 361/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** W2 COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA-ME. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos (Diversos 1) destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 128/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 600,00 (seiscentos reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador da Assistência Farmacêutica, Sr. Ajax Souza Cardozo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Rafaela Santos de Sousa Araújo - Representante da W2 COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA-ME. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 362/2018 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos (Diversos 1) destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 128/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador da Assistência Farmacêutica, Sr. Ajax Souza Cardozo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Eduardo Chini Calhau - Representante da DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza (acessórios) destinado às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 070/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.878,20 (vinte e nove mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Raquel Miranda de Vasconcelos - Gerente da Célula de Logística. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - Representante da DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SANTA CLARA MOVÉIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos hospitalares e acessórios médicos, que serão destinados ao uso de todas as unidades de saúde da Atenção Primária e Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 140/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.413,49 (cinquenta e três mil e quatrocentos e treze mil e quarenta e nove reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente da Célula Logística, Srª. Raquel Miranda de Vasconcelos. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Anderson de Sousa Vieira - Representante da SANTA CLARA MOVÉIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos (Diversos 2) destinados às unidades básicas de saúde do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 131/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Coordenador da Assistência Farmacêutica, Sr. Ajax Souza Cardozo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Adriano Paulo Borges - Representante da SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 007/2019 - SMS - Aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, Gerardo Cristino Filho, e, de outro, GLESLIA DA COSTA OLIVEIRA, Farmacêutica, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº08/2017-SMS, resolvem distratar o contrato Nº 066-08/2017-SMS, na data de 07 de fevereiro de 2019, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Glesia da Costa Oliveira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 008/2019 - SMS - Aos 13 (treze) dia do mês de fevereiro 2019, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por seu Secretário, Gerardo Cristino Filho, e, de outro, PRISCILA GARCIA CÂMARA CABRAL TAVARES, Médico Generalista, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2018-SMS, resolvem distratar o contrato Nº469-09/2018, na data de 28 de fevereiro de 2019, tendo em vista solicitação escrita da própria contratada. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e Priscila Garcia Câmara Cabral Tavares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 383-21/2017 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** THAIS GOMES BARRETO MAGALHÃES. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Técnico em Saúde Bucal - TSB. Edital Nº 21/2017 - SMS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Quinta do contrato Nº 383-21/2017 e Lei Municipal Nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** De 16 de fevereiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2020. Sobral, 08 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADA: Thais Gomes Barreto Magalhães - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 384-08/2017 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** VANESSA ARAÚJO VIANA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para

contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermagem (Atenção Primária). Edital Nº08/2017 - SMS. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do contrato Nº 384-08/2017 e Lei Municipal Nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 14 de fevereiro de 2019 a 13 de fevereiro de 2020. Sobral, 08 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE. CONTRATADA: Vanessa Araújo Viana. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO - ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 028/2019, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2018-SMS, tendo em vista a alteração da dotação orçamentária do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará de 0701. 10. 301. 0072. 2283. 33. 90. 30. 00; 0701. 10. 302. 0072. 2316. 33. 90. 30. 00; 0701. 10. 302. 0073. 1292. 33. 90. 30. 00; 0701. 10. 303. 0072. 2288. 33. 90. 30. 00; 0701. 10. 304. 0074. 2304. 33. 90. 30. 00; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 33. 90. 30. 00; 0701. 10. 305. 0072. 2317. 33. 90. 30. 00; para: 0701. 10. 301. 0072. 2283. 3390. 30. 00. 1214. 0000. 00; 0701. 10. 302. 0072. 2316. 3390. 30. 00. 1214. 0000. 00; 0701. 10. 303. 0072. 2288. 3390. 30. 00. 1214. 0000. 00; 0701. 10. 304. 0074. 2304. 3390. 30. 00. 1214. 0000. 00; 0701. 10. 306. 0074. 2317. 3390. 30. 00. 1214. 0000. 00; 0701. 10. 305. 0072. 2307. 3390. 30. 00. 12. 14. 0000. 00, conforme o processo nº P059270/2019. Sobral, 18 de fevereiro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018 - SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 488, de 11 de fevereiro de 2019, página 04. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015. LEIA-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018-SMS. Sobral, 18 de fevereiro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ATO Nº 92/2019 - SEUMA - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto na Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear ANA RUTH MENEZES DE ARAÚJO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ARTICULADORA, Simbologia DNS-3, da Coordenadoria Jurídica da SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, a partir do dia 15 de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - SECRETÁRIO DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019 - SEUMA - CONTRATANTE: Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente, representada por sua Secretária, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADA: Empresa MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.952.190/0001-63, neste ato representada por RENAN CLAUDINO MELO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de contratação de empresa especializada para prestação de serviços, incluindo materiais e mão de obra, para o fornecimento e instalação de lixeiras subterrâneas destinadas a coleta seletiva de resíduos sólidos nas praças e lugares estratégicos de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 078/2018, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 189.472,00 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Anderson Tavares de Freitas, Coordenador da Unidade de Gerenciamento de Projeto III (Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2019. SIGNATÁRIOS: Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Renan Claudino Melo - Representante da MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATO Nº 085/2019 - SEDHAS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear RICARDO JOSE GOMES FILHO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, Simbologia DAS-1, do Núcleo de Empenhos, da Coordenadoria Administrativo Financeiro, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATO Nº 087/2019 - SEDHAS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido NICHOLAS BRASIL MARTINS, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Suporte e Acompanhamento Técnico Administrativo, da Coordenadoria Jurídica, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 22 de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATO Nº 089/2019 - SEDHAS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido JESSICA LOIOLA ARAGÃO, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Acompanhamento e Monitoramento Jurídico, da Coordenadoria de Regularização Fundiária Urbana e Rural, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATO Nº 090/2019 - SEDHAS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, RESOLVE nomear JESSICA LOIOLA ARAGÃO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, Simbologia DNS-2, da Coordenadoria Jurídica, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 1º de fevereiro de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 11 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P058114/2019 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL- SAAE, situado na Rua Doutor Monte, 563, Centro, CEP 62011-200, Sobral-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37, por meio do GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, neste ato representado pelo respectivo Diretor Presidente, o Sr. EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR, brasileiro, casado, domiciliado em Sobral-CE; EMPRESA RR PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-65, com sede no Distrito de Pedra de Fogo, s/n, zona rural do Município de Sobral, Estado do Ceará, denominada simplesmente CREDORA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, residente e domiciliado no distrito de Pedra de Fogo, s/n, zona rural do Município de Sobral, Estado do Ceará. As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Termo de Reconhecimento de

Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente. DO OBJETO - O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, através do GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, reconhece o dever de indenizar à CREDORA no montante total de R\$ 126.296,42 (cento e vinte e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), decorrentes da execução do Contrato Administrativo nº 027/2018. DA FUNDAMENTAÇÃO - O crédito que se confere à empresa CREDORA decorre do reconhecimento de dívida, pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, na forma preconizada pelo art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, em virtude da prestação e conclusão dos serviços especificados no Contrato Administrativo nº 27/2018. A contratação dos serviços em questão encontrava-se amparada pelo referido Contrato Administrativo, firmado com a empresa CREDORA, sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666/93, no valor global de R\$ 126.296,42 (cento e vinte e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos). O presente reconhecimento de dívida é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de recursos próprios, que já se encontram à disposição desta Autarquia, através de dotação orçamentária com a seguinte rubrica: 25.02.17 .512.0036.2. 229.44.90. 51.00.1.990. 0000.00. DA QUITAÇÃO DA MEDIÇÃO ESPECÍFICA – Fica estabelecido que o empenho com o posterior pagamento do valor constante neste Termo, vinculado ao Contrato Administrativo em tela,

implicará na absoluta quitação ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral do débito ora reconhecido, para nada mais ter a credora quanto à precitada medição. DO FORO - Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da Comarca de Sobral-CE. Sobral (CE), 15 de fevereiro de 2019. Edmundo Rodrigues Júnior - Diretor Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA DE VIAGEM Nº 13020001 - O Ordenador de despesa da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: Para estar na Assembléia Legislativa e na Secretaria de Cultura com intuito de averiguar e trazer modelo de projetos para implantar na educação das escolas do município de Sobral. RESOLVE designar FRANCISCO IVONILTON CAMILO CAVALCANTE, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 2,0 (duas) diárias, valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais), para viagem/deslocamento a se realizar no período de 14/02/2019 a 15/02/2019. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 13 de fevereiro de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos-ORDENADOR.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO